

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201600020011106

Nome: CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História /EaD

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 9/2023

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, por meio do Ofício Nº 6446/2022/UEG, datado de 22 de setembro de 2022, (000033972208) referente a **renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História na modalidade EaD**, oferecido no **Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR/UEG/GO**.

Relacionamos abaixo os Polos (UAB/UEG) de atendimento presenciais:

1. Polo CEAR UEG - Águas Lindas de Goiás
2. Polo CEAR UEG - Alto Paraíso de Goiás
3. Polo CEAR UEG - Catalão
4. Polo CEAR UEG - Cezarina
5. Polo CEAR UEG - Inhumas
6. Polo CEAR UEG - Mineiros
7. Polo CEAR UEG - Niquelândia
8. Polo CEAR UEG - Santo Antônio do Descoberto

É mister informar que há uma solicitação de inclusão dos polos de **Cezarina** e **Inhumas/GO**, (000032898743). Tal pedido se faz necessário porque esses polos não estavam no rol dos reconhecidos pelo CEE/GO.

É o pedido, passamos a análise.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

Consultando o processo em tela, verifica-se que a UEG foi reconhecida através do parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação Nº 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014. Destaca-se que a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023.

(000022519423). Já o curso obteve a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 14, de 28 de junho de 2019, com vigência até 31/12/2022.

Por meio da Resolução CsU n. 948, de 5 de julho de 2019 (000033558051), a UEG aprovou o Edital do Processo Seletivo UEG/UAB 2019/2 com a criação de mais dois polos para oferta da Licenciatura em História/CEAR – EAD/ quais foram: a) Polo CEAR UEG Cezarina, com 40 vagas - sediado no Centro de Ensino Superior de Cezarina - UAB, localizado na Rua Rui Barbosa n. 159 - Centro - Cezarina-GO; b) Polo CEAR UEG Inhumas, com 40 vagas - sediado no UEG CÂMPUS INHUMAS, localizado na Av. Araguaia Nº 400 Vila Lucimar Inhumas - GO.

2. Da Visita *in loco*

Registra-se que o curso em análise, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04 (000033554897), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas, conforme o estabelecido no parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, *verbis*:

O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação".

3. Do Curso

As informações a seguir foram extraídas do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, onde se destaca:

"A experiência em Educação a Distância, na Universidade Estadual de Goiás, iniciou-se com a criação da UEG Virtual em 2001, com o propósito de participar de projetos em consórcio com Instituições de Ensino Superior públicas de todo o Brasil, em destaque com a UNIREDE e o Univir-CO. A partir da UEG Virtual, foi criado o Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância (CEAD), em setembro de 2002, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. O CEAD estrutura-se, então, com o objetivo de desenvolver e estimular os processos de Educação a Distância na UEG, dar suporte às Unidades Universitárias e promover atividades educacionais para alunos egressos da UEG e da sociedade, mediante a realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos na área de Educação, com intuito de disseminar o conhecimento, atender às necessidades de formação e democratização do acesso ao ensino de qualidade.

Em 2009, a UEG foi credenciada pelo Ministério de Educação/Secretaria de Educação a Distância, em caráter experimental mediante Portaria n. 1.050 de 22 de agosto de 2008 e Portaria Ministerial n. 858, de 4 de setembro de 2009, exclusivamente para cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A partir daí, o Campus da EAD, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), vem se estruturando e ampliando cada vez mais suas ações de Educação a Distância no âmbito da Universidade Estadual de Goiás, ofertando cursos de graduação e pós-graduação em 15 (quinze) pólos da UAB no Estado de Goiás. Em 2010 foram efetuadas as matrículas de 5.450 (cinco mil quatrocentos e cinquenta) alunos, sendo 1.250 (mil duzentos e cinquenta) alunos matriculados nos seguintes cursos de graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História e Licenciatura em Informática (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PAR) e Bacharelado em Administração Pública - PNAP" (p. 16 ppc).

"O curso Licenciatura em História a Distância teve seu início em 2009 e uma nova oferta em 2013, visando oferecer à sociedade um curso de qualidade com a conveniência do estudo a distância, desenvolvido numa perspectiva centrada no aluno. O curso fez parte do Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB – que foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância, visando sistematizar as ações, programas, projetos e atividades definidas pelas políticas públicas voltadas para a de ampliação e a interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil" (p. .

As informações contidas nos autos realçam que o Projeto Pedagógico foi elaborado levando em conta, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de História. A Resolução CNE/CES 13, de 13 de março de 2002, que instaura as Diretrizes Curriculares para os Cursos de História, no seu artigo primeiro estabelece que "as Diretrizes Curriculares para os cursos de História, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e Resolução 13 de 13-3-2001 deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido curso". O primeiro dos Pareceres, tratando da estruturação dos cursos, afirma que neles deve ser "assegurada a plena formação do historiador" e que " o curso de Licenciatura foi também orientado pelas Diretrizes para a formação inicial dos professores de Educação Básica em cursos de nível superior", definidas pela Resolução do CNE/CP1, de 18-2-2002. Assim, a proposta aqui apresentada parte dessas premissas gerais.

Nesse sentido, o curso objetiva, sobretudo,

"formar e aprimorar professores e pesquisadores para atuar nas escolas de ensino fundamental, médio e profissional e também nos setores culturais das organizações públicas e privadas, tais como museus, memoriais, arquivos e na gestão pedagógica de processos educacionais para atender às demandas das diversas instituições de ensino, contribuindo para a geração de inovações nos processos de ensino e aprendizagem de maneira a atender às demandas de formação".

Convém informar que organização curricular descrita no PPC do curso de História obedece a Resolução CSU N. 52 de 07 de agosto de 2014, visando conforme artigo 1º "atender as novas e contínuas demandas sociais e garantir a qualidade dos seus cursos de graduação". Para isso, demonstra a estruturação da organização de conteúdos curriculares do curso em 04 núcleos a saber: a) núcleo de conteúdo comum; b) núcleo de modalidade; c) núcleo de conteúdo específico; d) núcleo de conteúdo livre. O núcleo de conteúdo comum nos termos da Resolução CsA 841/2014, é composto pelas disciplinas: Diversidade, Cidadania e Direitos e Linguagem, Tecnologias e Produção Textual. O núcleo de modalidade nos termos da Resolução CsA 842/2014, é composto por componentes curriculares obrigatórias da modalidades de licenciatura, são elas: Metodologia Científica, Políticas Educacionais, Psicologia da Educação, Libras – Língua Brasileira de Sinais, História da Educação, Didática e Sociologia da Educação. O núcleo específico é composto por componentes curriculares que contemplem as especificidades de formação profissional de cada curso, onde atende as Diretrizes curriculares nacionais e a as especificidades de cada região. Núcleo livre (Resolução CsA 840/2014) é composto por disciplinas de escolha dos discentes que poderão ser cursadas na UEG ou em outra Instituição de Ensino Superior, prioritariamente pública.

Consta ainda a previsão de Estágio Supervisionado, totalizando 400 (quatrocentas) horas e obedece as diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da UEG.

Reitera-se que o PPC do Curso está elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, atendendo as seguintes exigências, no que se refere à Concepção do Curso, Objetivos, Metodologia de Ensino, Interdisciplinaridade, Transversalidade, ENADE, Mobilidade Discente, Estratégia de Flexibilização Curricular, Articulação entre Pesquisa e Extensão entre outros.

Descreve-se a seguir que o Curso é História, Modalidade: Licenciatura, Regime: Semestral, Integralização do Curso: Mínimo: 04 (quatro) anos Máximo: 06 (seis) anos, Carga-Horária Total do Curso: 3.240 horas, Período de funcionamento: Integral. Temporalidade: Anual, Vagas: 40, Início de Vigência da Matriz Curricular: 2017.

A organização Curricular apresenta-se nos seguintes termos:

Conteúdo de Formação	CH - Total		CH
--	Teórica	Prática	--
Núcleo Comum	--	--	120
Núcleo Específico	1476	330	1476
Prática como componente Curricular (Núcleo Específico)	324	--	324
Núcleo de Modalidade	--	--	344
Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade)	--	--	76
Núcleo Livre	--	--	180
Trabalho de Curso – TC	--	--	120
Atividades Complementares	--	--	200
Estágio Supervisionado	--	--	400
Carga Horária Total	--	--	3.240

4. Da Nominata

A partir das informações contidas nos autos, especialmente, no PPC observou-se que o corpo docente do curso de Licenciatura em História – EaD é formado por professores e tutores, que compõem o quadro temporário ou efetivo da Universidade ou, ainda, são professores convidados, sem vínculo contratual com a Instituição, mas com vínculo através do convênio UAB/CAPES.

Pois bem, a Instituição conta em 2022 com 11 (onze) professores para atender o curso de Licenciatura em História, sendo 4 (quatro) doutores, 03 (três) pós doutores, 02 (dois) mestres e 02 (dois) especialista.

Estão relacionados a seguir o Corpo Técnico do CEAR e de apoio aos Polos presenciais, quais sejam:

Nome	Função
Laísa Luana do Carmo	Secretaria acadêmica
Glenda Martins Silva	Auxiliar de Secretaria
Jerusa da Silva Alves Guimarães	Bibliotecária
Alda Maria Teodoro Moreira Sandra do Carmo Fernandes Caio César Soares Santana Helen Corrêa da Silva	Suporte Moodle (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem)
Luana Silva de Araújo	Suporte Tecnológico
Vitor Messias de Bessa	Suporte de Rede
Éder Coelho da Silva	Programador Web

5. Dos Polos

5.1. Águas Lindas de Goiás Polo UAB está sediado na EFAP- Escola de Formação e aperfeiçoamento profissional de Águas Lindas de Goiás localizada na Rua 5, quadra 10, lotes 03/04, Mansões Águas Lindas.

Tendo como responsável para Coordenação: Nádia Bortoloso Alves auxiliadas por 06 (seis) tutores

Quanto a descrição do espaço físico, esse polo conta cinco salas de aula; uma sala de coordenação; uma sala de professores/tutores; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui um banheiro adaptado; possui bebedouro e lavabo adaptados; possui entrada e saída com dimensionamento (acessibilidade).

5.2. Alto Paraíso de Goiás Polo UAB está localizado na Rua São Jorge, Qd 26 parte da APM 6. Bairro: Centro.

Tem como responsável para Coordenação Marta Conceição da Silva auxiliada por 02 (dois) tutores.

No que se refere a descrição do espaço físico e de recursos humanos o polo conta com sete funcionários técnicos: um técnico em informática, uma secretária, um auxiliar de laboratório, um auxiliar de biblioteca, um auxiliar de limpeza, dois vigias noturnos e dispões de três salas de aula; uma sala de coordenação; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui um banheiro adaptado; possui bebedouro e lavabo adaptados; possui entrada/saída com dimensionamento (acessibilidade).

5.3. Catalão Polo UAB está localizado na Rua das Violetas. N. 100, Bairro Jardim Primavera. A coordenação está sob a responsabilidade de Eliana Machado Canedo Borges auxiliada por duas tutoras.

No que tange ao corpo técnico e a descrição do espaço físico o polo conta com um técnico em informática e dispõe de três salas de aula; uma sala de tutoria; uma sala de coordenação; uma sala com equipamentos de webconferência; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui rampa de acessibilidade; possui dois banheiros adaptados; possui dois bebedouros e lavabos adaptados; possui entrada/saída com dimensionamento (acessibilidade).

5.4. Cezarina Polo UAB está localizado na Rua Rui Barbosa Nº 159, Centro. A coordenação está sob a responsabilidade de Gicelda Rodrigues da Silva Freire auxiliada por dois tutores.

Há indicação nos autos de que o polo conta com quatro funcionários técnicos: secretária, auxiliar de biblioteca, técnico de informática e auxiliar de limpeza e dispões de quatro salas de aula; uma sala de tutoria; uma sala de coordenação; uma sala com equipamentos para videoconferência; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui acessibilidade; possui banheiros adaptados.

5.5. Inhumas polo UAB está localizado na Avenida Araguaia nº 400 Vila Lucimar em Inhumas. A coordenação está sob a responsabilidade de Cleumar de Oliveira Moreira com 04 (quatro) tutores.

Esse polo conta com três funcionários técnicos; cinco salas de aula; uma sala de tutoria; uma sala de coordenação; uma sala com equipamentos de webconferência; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui rampa de acessibilidade; possui banheiros adaptados; possui entrada/saída com dimensionamento (acessibilidade).

5.6. Mineiros polo UAB localiza-se na Rua Cabeceira Alta esquina com Avenida das Campinas Qd. 21 Lt. 2 - Setor Iores, Mineiros/GO. A responsável pela coordenação é Niltônio Carrijo Flores e possui três tutores.

Esse polo conta com quatro funcionários técnicos: uma secretária, uma bibliotecária, um técnico de laboratório de informática, um técnico em serviços gerais; sete salas de aula; uma sala de tutoria; uma sala de coordenação; uma sala com equipamentos de webconferência; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui rampa de acessibilidade; possui banheiros adaptados; possui bebedouros e lavabos adaptados; possui entrada/saída com dimensionamento (acessibilidade).

5.7. Niquelândia - Polo Associado UEG está localizado na Rua 08, n. 04, Bairro: Conjunto Habitacional Codemin - CHC, Niquelândia/GO. A coordenação é de responsabilidade de Jéssica Cristina Mendes de Godoi Ferreira e Assistente a Docência: Willian Francisco de Moura e 06 (seis) tutores.

O polo conta com três funcionários técnicos; nove salas de aula; uma sala de tutoria; uma sala de coordenação; uma sala com equipamentos de webconferência; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui rampa de acessibilidade; possui dois banheiros adaptados; possui dois bebedouros e lavabos adaptados; possui entrada/saída com dimensionamento (acessibilidade).

5.8. Santo Antônio do Descoberto Polo UAB, situa-se no Centro Administrativo da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto situado entre as Quadras 41/42, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO. A Coordenação está sob a responsabilidade de Marly Abrão Araújo Ferreira e 04 (quatro) tutores.

O Polo conta com quatro funcionários técnicos; doze salas de aula; uma sala de tutoria; uma sala de coordenação; uma secretaria; uma biblioteca; um laboratório de informática; possui internet; possui rampa de acessibilidade; possui um banheiros adaptado; possui entrada/saída com dimensionamento (acessibilidade).

5. Do Acervo

A Biblioteca do CEAR e a Biblioteca parceira do Campus CCSEH da Universidade Estadual de Goiás são vinculadas ao SIBRE - Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais e a Pro – Reitoria de Graduação, sendo subordinada administrativamente a direção do CEAR e do Campus CCSEH. O acervo bibliográfico é processado e organizado de acordo com as normas do AACR – 2, da CDU e da tabela de CUTTER. Conta com 1 Bibliotecária e Auxiliares de biblioteca. Possui página na Internet onde estão disponíveis informações sobre a Biblioteca, como serviços e produtos oferecidos, normas de funcionamento, Regulamento da Biblioteca, Guia de Usuários, Biblioteca Digital de Dissertações e Biblioteca Digital de Monografias e Sistema de Busca dos materiais Gnuteca, disponível no endereço <http://www.unucseh.ueg.br/biblioteca/>.

Resta dizer que o acervo é composto por livros, periódicos, monografias, dissertações e multimeios. O sistema oferece os serviços e produtos a seguir: empréstimo, renovação de livros, reserva de livros, consulta local, auxílio a pesquisa, COMUT, treinamento de usuários para os ingressantes, acesso aos computadores, divulgação de novas aquisições de livros, levantamento do acervo, acervo, Biblioteca Digital de Dissertação, Biblioteca Digital de Monografias disponível online,

6. Projetos de Pesquisa

Consoante ao Projeto Pedagógico Institucional aprovado por meio da Resolução Conselho Superior Universitário N. 11/2011 a relação entre ensino, pesquisa e extensão supõe transformações no processo pedagógico, pois docentes e discentes constituem-se como sujeitos do ato de ensinar e aprender, levando à socialização do saber acadêmico. A articulação entre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós graduação é necessária, pois garante que a graduação seja o locus da produção/disseminação/divulgação do conhecimento.

No curso de História do CEAR, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão tem como pressupostos a formação técnica, cultural e humanística dos seus realizadores. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão é levada a efeito no curso de História do CEAR por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão que contam com a participação ativa de graduandos bolsistas ou voluntários e de pesquisadores e extensionistas de outras áreas de conhecimentos.

A partir das considerações acima, passa-se ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, voto por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Licenciatura em História, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede - CEAR/UEG, Anápolis/GO, para oferta nos polos sediados nos municípios abaixo relacionados:

1. Polo CEAR UEG - Águas Lindas de Goiás
2. Polo CEAR UEG - Alto Paraíso de Goiás
3. Polo CEAR UEG - Catalão

4. Polo CEAR UEG - Cezarina
5. Polo CEAR UEG - Inhumas
6. Polo CEAR UEG - Mineiros
7. Polo CEAR UEG - Niquelândia
8. Polo CEAR UEG - Santo Antônio do Descoberto

- Nome do Curso: Licenciatura em História;
- Modalidade: Ensino a Distância;
- Regime: Anual;
- Turno: Noturno;
- Integralização: Mínimo: 04 (quatro) anos/ Máximo: 06 (seis) anos;
- Vagas: 50 vagas Anuais em cada polo;
- Carga horária: 3.240 horas;

II – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora da Universidade Estadual de Goiás/UEG;
- Pró – Reitoria de Graduação;
- Diretor do Curso.

É o Parecer.

Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2023, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 13/02/2023, às 07:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037911361** e o código CRC **69DF0A65**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201600020011106



SEI 000037911361